



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

ANEXO VII
REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DO LOCAL DE VOTAÇÃO

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral Central,

Eu, MANOEL BARBOSA DANTAS,

servidor do quadro ativo permanente do Instituto Federal da Paraíba, matrícula

SIAPÉ 1820626, vinculado a(o) CAMPUS SOUSA,

venho respeitosamente requerer a mudança do meu local de votação, para o

Campus CABEDELO, em conformidade com o Parágrafo

Primeiro, do Art.11 deste Edital, estando ciente e de acordo com as normas

estabelecidas no Edital do Processo de Consulta para escolha do Reitor do IFPB e

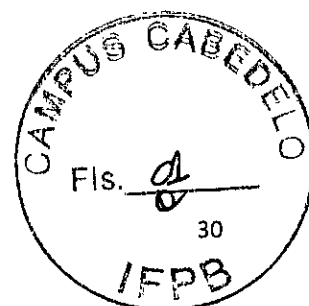
Diretor-Geral de *Campus* - Quadriênio 2018/2022.

Em anexo, segue declaração da DGEP confirmando minha lotação de origem.

Desta forma, peço deferimento.

Local CABEDELO - PB Data 21 / 03 / 2018.

Manoel Barbosa Dantas
Assinatura do requerente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 955/2017-Reitoria,

de 09 de maio de 2017.

O Reitor do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o que consta no processo nº 23000.001279.2017-09,

RESOLVE remover, a pedido, do Campus Sousa para o Campus Cabedelo, o servidor **MANOEL BARBOSA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1820626, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 08-05-2017.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor

Segunda Via - DCAPP

